



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1300

Ji-Paraná (RO), 2 de abril de 2012

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
CITAÇÕES CPPAD.....	PÁG. 02
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 03
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 03

## DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-1931-2012

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Diárias – Washington Roberto Nascimento e Paulo Sérgio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Washington Roberto Nascimento**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação da prestação de contas de fls. 30/31, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 30 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO N.º 17141/GAB/PMJP/2012

*Renova a cessão do servidor municipal Sergio Adriano Camargo, ao Município de Alto Paraíso.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Prefeito do Município de Alto Paraíso, através do Ofício n.º 002/GPRR/2012,

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica renovada a cessão do servidor **Sergio Adriano Camargo**, Digtador, 40h, matrícula n.º 11077, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alto Paraíso – Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2.º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alto Paraíso – Rondônia.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17142/GAB/PMJP/2012

*Dispõe sobre alterações no Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 093/SEMFAZ/PMJP/12, que solicita inclusão de membro para integrar a equipe designada para atuar nos procedimentos de Triagem, Levantamentos, Emissão de Certidão de Dívida Ativa, Ajuizamento e Recuperação Fiscal, dos débitos inscritos em

Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2010, e

**Considerando** o grande volume de trabalho ainda a ser realizado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica designada a servidora **Dalila Ferreira da Silva** para integrar a equipe, para atuar nos procedimentos de Triagem, Levantamentos, Emissão de Certidão de Dívida Ativa, Ajuizamento e Recuperação Fiscal, dos débitos inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 2.º** Em razão da inclusão ora procedida, a equipe passa a vigorar com a seguinte composição:

- I** – Presidente: Dheime Sandra de Matos;
  - II** – Secretária: Regina Marta Rios;
  - III** – Apoio Técnico: Elianete Pereira dos Reis;
  - IV** – Apoio Técnico: Dalila Ferreira da Silva;
  - V** – Controle e Recuperação Fiscal: Simone Souza dos Santos e Isaac Aguiar Pereira;
  - VI** – Apoio de Campo: Eloísa Alves Pinto e Carlos Eduardo Volski Assagra.
- Art. 3.º** Pela execução das atividades, cada fiscal que compõe a presente comissão, receberá mensalmente a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas.

**Art. 4.º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 3.º, do Decreto n.º 16771/GAB/PMJP/2011, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos dos servidores designados para atuarem nos procedimentos de Triagem, Levantamentos, Emissão de Certidão de Dívida Ativa, Ajuizamento e Recuperação Fiscal, dos débitos inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 5.º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011.

**Art. 6.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17143/GAB/PMJP/2012

*Nomeia Suzana Merlin Furini, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Transporte, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica nomeada, **Suzana Merlin Furini**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Transporte**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 17144/GAB/PMJP/2012

*Exonera Odair José Alves, do cargo em comissão de Diretor de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 076/11/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **Odair José Alves**, do cargo em comissão de **Diretor de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 17145/GAB/PMJP/2012

*Nomeia Rosemeire Pires dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 076/11/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **Rosemeire Pires dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 17146/GAB/PMJP/2012

*Exonera Surleite Oenning, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 077/12/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica exonerada **Surleite Oenning**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 17147/GAB/PMJP/2012

*Nomeia Bruna Silva Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no



uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 077/12/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bruna Silva Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17148/GAB/PMJP/2012**

*Exonera Alessandro Gama da Silva, do cargo em comissão de Controlador de Desenho Técnico do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 078/12/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Alessandro Gama da Silva**, do cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico do Departamento de Engenharia e Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17149/GAB/PMJP/2012**

*Nomeia Suelda Barros Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 078/12/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suelda Barros Cavalcante**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desenho Técnico do Departamento de Engenharia e Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17150/GAB/PMJP/2012**

*Exonera Juliana Rodrigues Rocha, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 079/12/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Juliana Rodrigues Rocha**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17151/GAB/PMJP/2012**

*Nomeia Paulo Junior dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 079/12/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Paulo Junior dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17152/GAB/PMJP/2012**

*Exonera Zelita Maria de Souza Alves Cruz, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 055/GAB/SEMUSA/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Zelita Maria de Souza Alves Cruz**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Arquivos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17153/GAB/PMJP/2012**

*Nomeia Sirlei Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 055/GAB/SEMUSA/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sirlei Francisco**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Arquivos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**CITAÇÕES DA CPPAD**

**CITAÇÃO**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADA: ADAIR NEUSA DE ABREU  
LOTAÇÃO: SEMUSA  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ipê (T-17), 2656, Valparaíso – Ji-Paraná/RO

Conforme Termo de Indiciação, fica a servidora ADAIR NEUSA DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 11659-1, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-21632/2009 e para



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



**CITAÇÃO**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADO: CHARLES WINTER PEREIRA FONTINELE.  
LOTAÇÃO: Fundação Cultural de Ji-Paraná  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua das Pedras, 833-b, Jardim dos Migrantes

Conforme Termo de Indiciação, fica o servidor CHARLES WINTER PEREIRA FONTINELE, Instrutor de Atividades Musicais, Matrícula nº. 12698, CITADO da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-4141/2011 apenso 3277/2011 e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda o servidor citado para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado ao servidor ora citado, ou à seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 22 de agosto de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 16286/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO  
n.º 28/CPPAD/PMJP/2011**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADA: ILMA ROCHA

LOTAÇÃO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Paulo, 2720, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO.

Conforme Termo de Indiciação, fica a servidora ILMA ROCHA, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº. 1047, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-16753/2010 e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda a servidora citada para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado à servidora ora citada, ou a seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Segue em anexo fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 12 de agosto de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 16286/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO  
n.º 34/CPPAD/PMJP/2011**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

INDICIADO: JOÃO HELCIO SCHEIDEL.

LOTAÇÃO: SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Terceira Linha em Nova Londrina, Lote n. 104.

Conforme Termo de Indiciação, fica o servidor JOÃO HELCIO SCHEIDEL, vigilante, CITADO da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-11245/2011 apensos 1157/2009 e 1-14104/2009 e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda o servidor citado para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado ao servidor ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Segue em anexo fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 22 de agosto de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 16286/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADO: JOSIAS DE SIQUEIRA  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Arapongas, n.3290, entre T-23 e T-25, Bairro JK – Ji-Paraná – Rondônia.

Conforme Termo de Indiciação, fica o servidor Josias de Siqueira, motorista de veículos pesados 40hs, matrícula n. 7897, CITADO da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-22387/2010, apenso 1-17400/2008

e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda o servidor citado para, no prazo comum de 20 (vinte) dias, conforme art. 197, § 2º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado ao servidor ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 22 de agosto de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 16286/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADO: MOACIR EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR.  
LOTAÇÃO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua das Margaridas, 1979, Bairro Santiago - Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Conforme Termo de Indiciação, fica o servidor MOACIR EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR, supervisor escolar, Matrícula nº. 11385, CITADO da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-12322/2011 apenso 1312/2011 e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda o servidor citado para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado ao servidor ora citado, ou à seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 22 de agosto de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD

**AVISO DE CANCELAMENTO****AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PE Nº 017/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/SEMAS/12**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 017/12**, referente ao Processo Administrativo nº 961/SEMAS/12, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PACOTE DE MORTUÁRIA**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 30 de Março de 2012

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA GERAL DE REC. HUMANOS**  
**E APERFEIÇOAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento.**

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito na Rua Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA** a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72(setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular. Enfatizando que o não comparecimento implicará em medidas judiciais.

Ji-Paraná, 29 de março de 2012.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 13771/GAB/PMJP/2009

Rua Martins Costa, 219-Vila Jotão - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 411-4251 / 411-4239 - Fax (0xx69) 411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Ji-Paraná-RO, 20 de outubro de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADA: LUCIMAR LIMA DOS SANTOS  
LOTAÇÃO: SEMUSA

Conforme Termo de Indiciação, fica a servidora LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº. 11068, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 10246/2011 e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda a servidora citada para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado à servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Fica a disposição do indiciado fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 16 de fevereiro de 2012.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADA: ROSA FREITAS PINHEIRO DA SILVA  
LOTAÇÃO: SEMUSA

Conforme Termo de Indiciação, fica a servidora ROSA FREITAS PINHEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 27101, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 10245/2011 e para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda a servidora citada para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado à servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Segue em anexo fotocópia na íntegra dos autos supracitados.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

**CITAÇÃO  
n.º 35/CPPAD/PMJP/2011**

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
INDICIADO: ANDERSON DE MELO FONSECA.  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Linha 08, Itapirema – Km 09, Lote 97

Conforme Termo de Indiciação, fica o servidor ANDERSON DE MELO FONSECA, Agente de Vigilância, Matrícula nº. 12590-1, CITADO da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-13207/2011 apenso 1-15764/2010 e ainda para conhecimento do objeto que motivou a instauração do referido. Fica ainda o servidor citado para, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 197, § 1º da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. A não apresentação da defesa importará nos efeitos da revelia. É facultado ao servidor ora citado, ou à seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Segue em anexo fotocópia, na íntegra, dos autos supracitados.

Ji-Paraná-RO, 22 de agosto de 2011.

**Elecimar Batista da Silveira**  
Presidente da CPPAD  
Dec. n. 16286/GAB/PMJP/2011

# Estenda os braços para a vida



## DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

### ***Veja os principais requisitos para doar sangue:***

*\* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

*\* Peso superior a 50 kg;*

*\* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

*\* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

*\*Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

*\* Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

*\*Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.